Combate ao Câncer terá campanha permanente

Um convênio assinado pela Prefeitura Municipal de Campo Largo através da Secretaria Municipal de Saúde e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer vai proporcionar uma campanha que terá início no dia 25 próximo. "Vamos iniciar o trabalho de prevenção e combate ao Câncer, a nível público-municipal, a partir deste convênio com o Predep. O objetivo inicial é informar a classe médica e odontológica, é reciclar o profissional", explicou a secretária Valderez Parolin Teixeira.

O ciclo de palestras que será realizado nos dias 25 e 26 próximos terá nomes dos mais importantes da área no Paraná, como os doutores Luiz Pedro Pizatto, Alfredo de Moraes e Silva Filho, Luiz Martins Colaço e Marcos Monteregro, além de outros. O evento acontecerá na Casa da Cultura e a programação ainda está em fase de conclusão, com a confirmação dos nomes dos conferencistas e a distribuição dos convites para a classe médica.

Combate — A secretária Municipal da Saúde adiantou que esse ciclo de palestras é apenas o começo do trabalho. "Vamos reciclar o pessoal da área, principalmente os médicos e dentistas da rede, num total de 52 profissionais, além de enfermeiros e auxiliares, nos dois dias nos quais se realizará o evento, aberto também para profissionais de fora da rede municipal", explicou ela.

Depois do ciclo de palestras a secretária pretende intensificar a campanha, fornecendo treinamento para o pessoal, na área de coleta de material. "Precisamos formar especialistas na área. Trata-se de um trabalho de longo prazo, que deve demorar pelo menos quatro anos para ser totalmente implantado", garantiu a secretária, chamando a atenção para a importância do projeto

É preocupação da Secretaria da Saúde, principalmente, o diagnóstico precoce do câncer de colo uterino, de mama, de pele e boca. Por isso a secretária acha interessante a participação de toda a classe médica de Campo Largo ao evento.

Torneio de pesca de Campo Largo

O 1º torneio de pesca de Campo Largo será realizado no próximo dia 28, na Lagoa Grande, a 500 metros da Caixa D'água, a partir das 9 horas da manhã. A promoção é da Prefeitura Municipal de Campo Largo, do SESC/Portão, do Cascudo Clube de Pesca e da Federação Paranaense de Pesca e Desportos Aquáticos, com apoio do Banestado.

Haverá a participação do Corpo de Bombeiros de Campo Largo e da Polícia Militar e várias atrações estão sendo agendadas para o evento, tais como churrascada, bebidas, sorteio de brindes e muita música. Serão premiadas os melhores pescadores nas categorias Adultos Masculino, Adulto Feminino, e Juvenil Masculino e Feminino, com prêmios e troféus.

Inscrições - As pessoas interessadas em participar do I Torneio de Pesca de Campo Largo deverão procurar maiores informações através dos telefones 292-1161 (Prefeitura de Campo Largo) ou 292-1556, com Leucz, Campo Largo. A taxa de inscrições varia de 15 a 50 mil cruzeiros, para cada categoria. Os concorrentes deverão se informar sobre o regulamento, porque se não observarem as regras definidas poderão ser desclassificados durante a prova.

Serão válidos todos os tipos de peixes existentes na lagoa, tais como o Morenita, a Tilápia, a Saicanca, a Traíra, o Cará, a Carpa, o Bagre e o Lambari. Será proclamado campeão individual o atleta que na soma geral de suas peças caturadas obtiver a maior pontuação. Cada peixe valerá três pontos e será computado mais um ponto para cada 500 gramas.

Em ponta Grossa Requião defende presidencialismo

Dando prosseguimento à série de palestras e debates de que participa para falar sobre a manutenção do presidencialismo no Brasil, o governador Roberto Requião esteve na Câmara Municipal de Ponta Gossa terça-feira. 2, onde qualificou o plebiscito de 21 de abril como equivocado, dizendo que enquanto se discutem regimes de governo são deixadas de lado as dicussões fundamentais do sistema econômico e da organização política e social do País. Além disso o governador lembrou que os deputados estaduais nem ao menos sabiam sobre o que estavam decidindo quando votaram o plebiscito, pois não foi definido que tipo de monarquia ou parlamentarismo poderá vigorar no Brasil após a sua realização.

O governador Roberto Requião acredita que o argumento mais sólido contra a idéia do parlamentarismo é a delegação aos deputados federais de direito de eleger o verdadeiro presidente da República. Ele fez também uma restrospectiva histórica do surgimento do parlamentarismo, relacionando o regime monárquico ao seu surgimento, visto que o parlamentarismo foi a forma encontrada pela nobreza inglesa para diminuir o poder absoluto do rei . Assim, Roberto procurou demonstrar que o parlamentarismo é filho legítimo da monarquia e que afasta definitivamente o povo do processo decisório. Outro fator que na opinião do governador compromete o regime parlamentarista no Brasil é o descomprometimento de alguns deputados com temas estratégicos para a nação.

Com relação ao regime presidencialista Roberto Requião disse que este é um sistema essencialmente democrático, visto que a maioria da população tem a oportunidade de eleger o presidente a partir de um programa de governo claro que atenda os interesses de toda a Nação. O governador está ciente de que há sempre a possibilidade do povo se enganar, elegendo políticos que não colocam em prática suas propostas. Mas para solucionar isso Requião lembrou que os brasileiros podem usar da mobilização popular que recentemente acabou pressionando o Congresso Nacional a votar o impedimento do presidente Collor de Mello. Neste processo continuou, o governador, a Câmara Municipal funciona como um fiscal do presidente tendo também a obrigação de levar ao Congresso as reivindicações regionais. Além do Senado que analisa e julga a política externa aplicada pelo presidencialismo é um regime de governo extraordinariamente equilibrado e que, mesmo que não venha atingindo o desempenho desejado atualmente pode ser melhorado a partir de mudanças fundamentais na estrutura e na legislação partidária.

Ao final da palestra o governador ressaltou que o caminho não é a entrega do País para uma ditadura oligárquica de parlamentares, prevendo que uma vez estabelecido o parlamentarismo nunca mais os deputados votarão um novo plebiscito para a mudança de regime do governo.

Começa a campanha do Mata Bicha nas escolas

A Secretaria Municipal da Saúde vai iniciar na próxima semana, a campanha "Mata Bicha", nas escolas da rede municipal de ensino. Trata-se, segundo a secretária Valderez Parolin Teixeira, de uma campanha de orientação a respeito das verminoses, com distribuição de medicamentos para o combate à infestação desses parasitas, entre as crianças na faixa etária dos oito aos 12 anos.

"Vamos atingir, nesta primeira etapa, 12 escolas da rede municipal, num total de aproximadamente 4.500 crianças. O remédio será ministrado em duas doses, com um intervalo de uma semana", explicou a secretária. Segundo ela, esta campanha servirá de base para um programa mais abrangente, que pretende erradicar a infestação de verminoses nas crianças de Campo Largo.

Campanha — A secretária explicou que não vai haver exame prévio, nas crianças-alvo, "porque seriam necessárias pelo menos três coletas de amostras para exames, para se saber exatamente que tipo de parasita cada criança tem. Por isso vamos a cada uma das escolas, conversaremos com os diretores e professores, com as crianças e estas farão chegar aos seus lares, a preocupação com a higiene principalmente com relação aos alimentos. As crianças não serão obrigadas a tomarem o remédio, que combate os parasitas mais comuns e que atinge um grande percentual da população infantil brasileira".

A primeira etapa da campanha vai atingir as escolas: Integração Comunitária, no Jardim Guarany; Augusto Pires de Paula, em Três Córregos; Padre Natal Pigato, na Ferraria; D. Fina, na Ferraria; Nicolau Moraes de Castro, do São Silvestre; João Santana, no São Silvestre; Luís Júlio, no Caratuva; Albina Winheski, no São Vicente; Madalena Portela, no Ouro Verde; Sete de Setembro, na Vila Elizabeth; Vereador José Andreassa, Cercadinho e Policarpo Miranda, no Jardim Itaboa. Para a secretária, "nós vamos iniciar por estas escolas por serem as maiores do Município.

Quando este trabalho estiver concluído, nós partiremos para as demais escolas, até atingirmos toda a rede. É importante que os pais colaborem com este trabalho da Secretaria da Saúde, porque a infestação parasitária compromete a saúde e o desempenho das crianças, até mesmo na escola".

Campo Largo que atrair empresas de hotelaria

A atração de empresas na área de hotelaria e restaurantes é uma das preocupações da Secretaria do Desenvolvimento Econômico de Campo Largo. O secretário Jurides Caldart explicou que o município é carente nesta área e tem potencialidades, por exemplo, para a instalação de um hotel-fazenda que servirá como base para o desenvolvimento do turismo na região.

Na próxima semana o secretário campolarguense terá reunião com empresários da área, no Sindicato dos Hotéis de Curitiba, na qual tratará do assunto. Para ele, é importante que Campo Largo possa contar com empreendimentos nesse ramo, principalmente porque o Município perde em não poder receber e hospedar turistas para grandes eventos, como a Feira da Louça ou nas temporadas de verão.

Restaurantes — Outra preocupação do secretário é para com a atração de restaurantes de grande porte. "Temos potencialidades. A Rondinha, por exemplo, tem uma vocação natural para a instalação de um centro gastronômico talves dos maiores do Estado. Vamos conversar com os empresários da área, com os donos de restaurantes de Santa Felicidade, para discutir a instalação de restaurantes de médio e grande porte em Campo Largo", explicou o secretário.

Para Jurides, Campo Largo deverá ter toda a infra-estrutura porque se tornará ponto obrigatório de parada de turistas que se dirigem para o litoral ou para a Argentina e Paraguai, via BR-277. Esse, segundo ele, é o primeiro passo porque aos poucos o município se transformará num novo pólo de atração turística.

Oficina de Cerâmica no Anderson começa dia 10

A escultora paranaense Marília Dias estará orientando uma oficina de Cerâmica, de 10 de março a 5 maio, no ateliê do Museu Andersen. O curso é destinado a artistas ou leigos e vai abordar os seguintes tópicos: invento com a argila, alternativas do fazer e a diversidade do material e suas infinitas possibilidades.

A Oficina funcionará todas as quartas-feiras das 14 às 17 horas, e as vagas são limitadas. Os interessados devem fazer suas inscrições no ateliê Andersen, rua Mateus Leme, 336, telefone 222-8262, horário comercial. Marília Dias, a orientadora, é curitibana e realizou várias exposições de cerâmica em Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre além de ter participado de uma coletiva em Berlim.

Grande Festa Comunidade de Santo Antonio

Neste domingo, grande festa com benção da nova Capela, na comunidade Santo Antonio. Iniciando com a Santa Missa as 10.000 horas

Próximo as Populares Novas–Campo Largo

AGRADECIMENTO

Nesta oportunidade queremos agradecer a todos aqueles que colaboraram para a realização do 1.º Carnaval de Rua, que teve a frente as promoções da Turma da Rural, especialmente a Prefeitura Municipal de Campo Largo e seus secretários, Piotto Materiais de Construção, na pessoa do senhor João Juarez Piotto, Hamilton Bassani "Baiano", João Cúnico Borracharia, Pizzaria Casarão e Bebidas Metropolitanas S/A. na pessoa do senhor Alfredo Ivo Gadens e de seus funcionários, pelo patrocínio das camisetas e do bem gelado chopp, no qual foi bem servido. Não poderíamos deixar de agradecer também aos foliões que ajudaram a abrilhantar a festa.

"Para 1994, o Carnaval de Rua terá novidades!"

PANORAMA
Eletro Comercial Ltda
Material elétrico, industrial, comercial e baixa tensão
Os melhores preços em:
Fios, cabos, luminárias, chaves, polias para motores, fusíveis Diazed, NH, cartuchos, entradas de luz, comando industrial e antenas para TV.
Técnicos e instaladores à sua disposição.
Entrega imediata
RUA OSVALDO CRUZ,1193
FONE: 292-2927/392-1983

GADENS
Materiais para construção
Onde você encontra tudo para sua construção com economia e certeza de qualidade.
Av. Padre Natal Pigato, 1581
Fone: 292-1621

Maristela
consertos de jóias, gravações...
RUA XV DE NOVEMBRO, 2079
(Próximo à Caixa Econômica)

LECO – AUTO ELÉTRICA
Serviço de instalação de som, bateria, alternador, motor de arranque.
Atendimento aos sábados até às 18 horas.
Rodovia do Café, 126,
ao lado da Estofaria Rodrigues
Fone: 292-1349 (com) ou 292-3011 (res)

AUTO MECÂNICA BICHIBICHI
Especializada em Ford, Volks, Chevrolet e Fiat
Rodovia do Café, km 121,5
Fone: 292-2535

Rações e concentrados Agroceres
Para: pintinhos, aves de postura, suínos, gado, eqüinos, codornas, coelhos e frangos de engorda.
Rações para peixes de aquários.
Você encontra e adquire na tradicional
CASA VICTÓRIA
Rua: Dr. Osvaldo Cruz, 1301-B

Funerária ZANETTI
Notas de falecimento
01.03- CAIO AUGUSTO NASS BONA, 11 meses, Cemitério Municipal.
"Eu sou a ressurreição e a vida, quem, crê em mim, mesmo que esteja morto, viverá"
A família enlutada as mais sinceras condolências da
FUNERÁRIA ZANETTI
FUNERÁRIA ZANETTI
Rua Particular, 115
Ao lado do Supermercado das Bandeiras (novo)
NOVO TELEFONE — 292-3586

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 077/93

Datar 06 de março de 1993.

Súmula: Abre Crédito Suplementar ... Cr$ 1.233.000.000,00.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e lei Municipal nº 953 de 27 de novembro de 1991,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.233.000.000,00(hum bilhão e duzentos e trinta e três milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - CÂMARA MUNICIPAL
02.01 - ASSESSORIA CIVIL
02.01 15944222.14 - Contribuição s/ o F.G.T.S.
3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP.. ..... 1.000.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.01 - Gabinete da Diretoria Geral
06.01 01000322.30 - Serviços Contábeis, Documentários e Patrimoniais
4.3.3.4 - Outras Auditorias.Gas..... 150.000,000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
08.01 - Gabinete da Diretoria Geral
08.01 08421001.25 - Ampliação e reforma de escolas
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 250.000,000,00
08.01 08421001.26 - Construção Escolas e Salas de Aula
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 850.000,000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
10.01 - Gabinete da Diretoria Geral
10.01 13754202.61 - Manutenção dos Postos de Saúde
3.1.2.0 - Material de consumo..... 10.000.000,00
10.02 - Coordenadoria da Criança e Adolescente
10.02 15420211.45 - Conselho Municipal Criança e Adolescente
3.3.3.0 - Outros Serviços e Encargos..... 15.000.000,00
TOTAL CR$ 1.233.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - Gabinete da Diretoria Geral
05.01 03070212.19 - Administração de Pessoal
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 200.000.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - Gabinete da Diretoria Geral
08.01 08421002.48 - Ampliação de Postos 1º grau
3.3.3.3 - Obrigações Tributárias..... 1.033.000.000,00
TOTAL CR$ 1.233.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.-

DR. AFFONSO MONTEGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.010/93"

Interessado : GILBERTO KORKVAR
Processo nº : 0364/93
Relator : José Geraldo Viesser

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25.02.93, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de funcionamento para o comércio de madeiras e materiais de construção, amparado pelo decreto nº24/79 e considerando que o mesmo não causará ruídos nem poluição para a vizinhança.

II - O requerente fica sujeito às demais normas da legislação pertinente junto a S.M.D.E.S.U.

III - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do MUNICIPIO.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1.993.

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO.
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.011/93"

Interessado : ARISTEU JOSÉ MOCKLIN
Processo nº : 0347/93
Relator : Mario Roaron

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25.02.93, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de funcionamento, uma vez que a atividade enquadra-se como Serviço de Bairro, de acordo com o decreto 24/79 de 18.04.79, e com área disponivel de 30 m2 ao estabelecimento.

II - Libera-se em caráter excepcional para ZR-7, fulcrado na Lei 483 de 14/05/80, com a ressalva de que a atividade não se torne incômoda à vizinhança.

III - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do MUNICIPIO.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1993.

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.007/93"

Interessado : MERCADO ZAVATTI LTDA
Processo nº : 0300/93
Relator : MARIO ROARON

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25/02/93, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando Alvará de funcionamento da firma requerente, vez que trata-se apenas de alteração da razão social da empresa que está sendo baixada por falecimento do seu titular, conforme alvará nº [illegible]

II - O requerente deverá cumprir as determinações legais, especialmente as de [illegible] e concessão de C.L.P.

III - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1993.

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.001/93

Interessado : EMBALAGENS IND COM DE EMBALAG. BRASIL LTDA
Processo nº : 0063/93
Relator : VIRGILIO TERVIRAN

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25/02/93, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Indeferir o pedido, não liberando o Alvará de funcionamento requerido, uma vez que o Decreto 024/79 não permite a instalação de indústria em ZR - 4.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1993.

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.006/93"

Interessado : ROARON E ALEIXO LTDA.
Processo nº : 0335/93
Relator : Edson Vasconcelos

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25.02.93, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando o Alvará para funcionamento do requerido, uma vez que a localização faz testada para a BR-277, permitida pelo Decreto nº 18/81 de 19/03/81, campo observações nº02.

II - O requerente deverá obedecer as demais normas legais pertinentes, junto a S.M.D.E.S.U.

III - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do MUNICIPIO.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1.993.

Osmar Andrade Zotto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.008/93"

Interessado : LUIZ REICHMANN FILHO
Processo nº : 0333/93
Relator : Claudio R. Ribas

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25.02.93, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para construção pretendida, já que o decreto nº 24/79 de 18/04/79 inclui em ZR-2, como serviços vicinais " Escritórios de profissionais liberais ".

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas legais pertinentes à matéria, junto a S.M.D.E.S.U.

III - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do MUNICIPIO.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1.993.

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.004/93."

Interessado : ALFREDO KLEMTZ
Processo nº : 0387/93
Relator : CEZAR AUGUSTO DORES

Os membros do COMURB, reunidos em 25/02/93 por unanimidade ,RESOLVEM:

I - Indeferir o pedido, não liberando o Alvará de Construção no alinhamento, por não prever na pretenção os recuos exigidos pelo Plano Diretor.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1993.

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

" P O R T A R I A Nº 312/93 "

Datar 18 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de 1992 e Edital nº 001/92, de 8 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, MARCELO JOSE RIVABEM, portador da CIRG nº 4.210.315-2 e inscrito no CRM do Paraná sob o nº 13.020, para exercer as funções de cargo de"Médico "Junior", Ref. "53",junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01.02.93 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de fevereiro de 1993.

Emidio Pignaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 219/93 "

Datar 3 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia JOÃO MARIA ROENO MOREIRA, portador da CIRG nº 5.152.981-2 e inscrito no CPF de nº 748.994.049-25, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Oficial de Gabinete", Ref. "25", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de fevereiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de fevereiro de 1993.

Emidio Pignaro Junior
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.009/93"

Interessado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIVAREM LTDA.
Processo nº : 0431/93
Relator : CLÁUDIO R. RIBAS

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25.02.93, por unanimidade, RESOLVEM :

I - Deferir o pedido, liberando o alvará para funcionamento da Empresa requerente, desde que a mesma mantenha-se como "parte pequena", não alterando seu ramo de atividade.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas legais pertinentes à construção e ao imóvel, junto a S.M.D.E.S.U.

III - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1.993.

Osmar Andrade Zotto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.003/93 "

Interessado : ARI OSVALDO CEQUINEL
Processo nº : 0106/93
Relator : JOSÉ GERALDO VIESSER

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25.02.93, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Indeferir o pedido, não liberando o Alvará para construção no alinhamento predial da Avenida Pe. Natal Pigato, por desatender o decreto nº 24/79 de 18.04.79 e trata-se de ZR - 2.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1993.

Osmar Andrade Zotto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R.E.S.O.L.U.Ç.A.O..Nº.005/93"

Interessado : JOKIM MERCEARIA E PANIFICADORA LTDA. ME.
Processo nº : 0306/93
Relator : Ribas Vasconcelos

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25.02.93, por unanimidade, RESOLVEM :

I - Deferir o pedido, liberando o alvará de localização da Empresa requerente, considerando que a mesma encontra-se próxima à BR-277, atendendo assim o que dispõe o decreto nº 18/81 de 18.03.81, campo observações nº 02.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas legais pertinentes, junto a S.M.D.E.S.U.

III - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1.993.

Osmar Andrade Zotto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R.E.S.O.L.U.Ç.A.O ..Nº.007/93 "

Interessado: EMPRESA VADISLAU CONHESKI E FILHO LTDA
Processo nº : 0145/93
Relator : RAFAEL BORCOWSKI

Os membros do COMURB, reunidos em data de 25/02/93, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de funcionamento requerido, considerando que enquadra-se como comércio de bairro de acordo com o decreto 24/79 de 18/04/79, atividade esta de caráter excepcional para a zona rural,embasada na lei 483 de 14/05/80.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas legais pertinentes junto a S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 1993.

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

" P O R T A R I A Nº 301/93 "

Datar 19 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 002/93,

R E S O L V E:

exonerar a pedido a servidora MARINETE ALVES DA SILVA NORONHA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "33", do quadro de regime jurídico único, a contar de 19 de fevereiro de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de fevereiro de 1993.

Emidio Pignaro Junior
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR